



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.314, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021075/2016-41, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **DIRCEU NEUTZLING GRIEP JÚNIOR**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, no Campus Arapiraca, com carga horária semanal de 5 (cinco) horas, no período 05.07.2016 a 31.08.2016, homologando-se o período de 05.07.2016 a 17.08.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 25 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL